



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.247/2024.

“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos nas conformidades do que determina o artigo 22 da Lei Municipal a Lei nº 1.095/2023, para um mandato de **04 (quatro) anos** a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções:

I - Responsável técnico pela gestão de recursos - gestor do PARAISOPREV: JOSÉ CARLOS VICENTE PEREIRA;

II - Membro do Conselho Deliberativo de Previdência: MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA;

III - Segurado do RPPS com formação nível superior: ERNANDES LEITE DE MORAIS;

Art. 3º. A Presidência deste Comitê de Investimento será exercida pelo Sr. **JOSÉ CARLOS VICENTE PEREIRA.**

Art. 4º. Ficam desde já empossados os membros do Comitê de Investimentos, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio
e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.